



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA Nº 02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 10 de março de 2010, às 9:00 horas, na “Sala do Conselho de Unidade do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ”.

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de  
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 02/CEG/2010, com a presença dos  
3 Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra  
4 de Moraes, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos  
5 da Silva, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir  
6 Dafré, Valmir Francisco Muraro, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff, Élio Carlos Petroski  
7 e Talita Ewald Wuergers sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora  
8 de Ensino de Graduação. Havendo número legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e  
9 deu por aberta à sessão. Na seqüência, procedeu ao ato de posse dos Professores Pedro Luiz  
10 Manique Barreto e Afonso Inácio Orth para, na condição de titular e suplente, respectivamente,  
11 representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências Agrárias na  
12 Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em 26 de fevereiro de 2012 e do  
13 Professor Alcir Luiz Dafré, para na condição de titular representar os Coordenadores dos Cursos  
14 de Graduação do Centro de Ciências Biológicas, na Câmara de Ensino de Graduação da  
15 Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato *pro tempore*. Na oportunidade, a  
16 Presidência desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Ato contínuo a Presidência justificou a  
17 ausência do Conselheiro: Renato Lucas Pacheco. Em seguida, submeteu a apreciação da ordem  
18 do dia. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva solicitou que as discussões sobre o Núcleo de  
19 Desenvolvimento Estruturante – NDE retornassem a pauta desta Câmara. A Presidência solicitou  
20 a inclusão do item homologação do Ad Referendum a Resolução 01/CEG/2010. A Conselheira  
21 Patrícia Haas, em nome da Comissão de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão de  
22 dezessete processos de revalidação de diplomas do Curso de Graduação em Medicina: n.º  
23 23080.031260/2007-64, n.º 23080.003336/2008-42, n.º 23080.012479/2008-45, n.º  
24 23080.008686/2006-33, n.º 23080.010607/2008-16, n.º 23080.012280/2007-36, n.º  
25 23080.012358/2007-12, n.º 23080.003591/2006-23, n.º 23080.010403/2008-85, n.º  
26 23080.016297/2007-62, n.º 23080.007635/2007-75, n.º 23080.012359/2008-48, n.º  
27 23080.012520/2008-83, n.º 23080.054075/2006-67, n.º 23080.013600/2007-75, n.º  
28 23080.005723/2006-51 e n.º 23080.012357/2008-59. Os itens: 02 – Processo n.º  
29 23080.0129030/2009-13 e 03 – Processo n.º 23080.033238/2009-11 foram retirados de pauta por  
30 terem sido baixados em diligência em sessão anterior e ainda não retornaram a Câmara de Ensino  
31 de Graduação. O item: 04 – Processo n.º 23080.034463/2009-74 foi, a pedido do Conselheiro  
32 Relator baixado em diligencia. Os itens 08 – Processo n.º 23080.048562/2009-33 e 09 – Processo  
33 n.º 23080.047891/2009-67 foram, a pedido da Conselheira Relatora, retirados de pauta. Não  
34 havendo manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes  
35 pontos de pauta: 01. Apreciação e aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas em  
36 17 de dezembro de 2009 e 25 de fevereiro de 2010. Os citados documentos foram aprovados por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 unanimidade. 02. Processo n.º 23080.44444/2009-56 - Apreciação e Aprovação do Projeto  
38 Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
39 por unanimidade o Parecer 01/CEG/2010 da Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath,  
40 pelo deferimento. 03. Processo n.º 23080.061089/2008-07 - Clóvis Ricardo Montenegro Lima  
41 interpõe recurso contra decisão do Conselho de Unidade do CED, que manteve a reprovação do  
42 Requerente no Estágio Probatório. Após a leitura do parecer, vários Conselheiros se  
43 manifestaram, questionando, principalmente, quais os motivos que levaram a não aprovação do  
44 requerente em seu estágio probatório; o Conselheiro Relator prestou os esclarecimentos  
45 necessários e em seguida a Presidência colocou a matéria em votação. A Câmara de Ensino de  
46 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 02/CEG/2010 do Conselheiro Relator Áureo  
47 Mafra de Moraes, pelo indeferimento do pedido da requerente. 04. Processo n.º  
48 23080.048328/2009-14 - Luzinete Carpin Niedzieluk interpõe recurso contra decisão do  
49 Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Educação/CED – Homologação do Concurso  
50 Público para Professor – Edital 083/DDPP/2009 e solicita também, revisão e reconsideração de  
51 suas notas. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 03/CEG/2010  
52 da Conselheira Relatora Cláudia Pellegrini Drucker, pelo indeferimento do pedido da requerente.  
53 05. Processo n.º 23080.047323/2009-66 - Diego Peres Neto interpõe recurso contra resultado do  
54 Concurso para Professor Classe Adjunto – Fisiologia, Nutrição e Alimentação de Ruminantes –  
55 Edital 034/DDPP/2009. O Conselheiro Relator ao final de seu parecer faz uma recomendação, no  
56 sentido de melhorar os trabalhos referentes a este tipo de situação: “Como sugestão para a UFSC,  
57 e em função de experiência com outros processos semelhantes, este relator recomenda a  
58 elaboração de uma planilha para preenchimento neste tipo de concurso, contendo todos os  
59 detalhes definidos nas normas de concurso. Tal procedimento juntamente com uma maior  
60 aproximação dos órgãos competentes da administração central junto aos membros avaliadores  
61 em muito poderá contribuir para evitar problemas como este.”. A Câmara de Ensino de  
62 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 04/CEG/2010 do Conselheiro Relator Jonny  
63 Carlos da Silva, pelo indeferimento do pedido do requerente. 06. Processo n.º  
64 23080.036040/2008-16 - Reconsideração da decisão da Câmara de Ensino de Graduação que  
65 indeferiu solicitação de reedição do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a  
66 distância. Após a leitura do parecer, a Presidência fez algumas considerações sobre a modalidade  
67 Educação a Distância – EAD. O Conselheiro Alcir Luiz Dafré manifestou-se dizendo que  
68 acredita não ser necessário passar por esta Câmara processos que tratam reedição de Cursos de  
69 EAD e em seguida o Conselheiro Valmir Muraro sugeriu que os processos de EAD sigam os  
70 mesmos procedimentos dos presenciais. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
71 por maioria o Parecer 05/CEG/2010 da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo  
72 deferimento. 07. Processo n.º 23080.001024/2006-32 - Ângela Ester Compagnoni solicita  
73 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
74 por unanimidade o Parecer 06/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
75 deferimento. 08. Processo n.º 23080.001025/2006-87 - Duvar Compagnoni solicita revalidação  
76 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
77 unanimidade o Parecer 07/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
78 deferimento. 09. Processo n.º 23080.052961/2008-18 - Jorge Marcelo Burnik solicita revalidação  
79 de Diploma de Graduação em Jornalismo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
80 unanimidade o Parecer 08/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 deferimento. 10. Processo n.º 23080.019508/1999-84 - Luciano Gamez solicita revalidação de  
82 Diploma de Graduação em Psicologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
83 unanimidade o Parecer 09/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
84 deferimento. 11. Processo n.º 23080.011921/2009-05 - Valeria Miño Lopes solicita revalidação  
85 de Diploma de Graduação em Pedagogia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
86 unanimidade o Parecer 10/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
87 deferimento. 12. Processo n.º 23080.031260/2007-64 - Ana Patrícia Branco Barbosa solicita  
88 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
89 por unanimidade o Parecer 11/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
90 deferimento. 13. Processo n.º 23080.003336/2008-42 - Jefferson Ferreira Melo solicita  
91 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
92 por unanimidade o Parecer 12/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
93 deferimento. 14. Processo n.º 23080.012479/2008-45 - Eliane Albarello Zambrana solicita  
94 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
95 por unanimidade o Parecer 13/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
96 deferimento. 15. Processo n.º 23080.008686/2006-33 - Jucelino de Assis Bordin Borges solicita  
97 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
98 por unanimidade o Parecer 14/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
99 deferimento. 16. Processo n.º 23080.010607/2008-16 - Maria Del Pilar Arroyo Ortiz solicita  
100 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
101 por unanimidade o Parecer 15/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
102 deferimento. 17. Processo n.º 23080.012280/2007-36 - Tarcisio Borgmann solicita revalidação  
103 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
104 unanimidade o Parecer 16/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
105 deferimento. 18. Processo n.º 23080.012358/2007-12 - Cristian Leite de Almeida solicita  
106 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
107 por unanimidade o Parecer 17/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
108 deferimento. 19. Processo n.º 23080.003591/2006-23 - Elisangela Pinho e Silva solicita  
109 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
110 por unanimidade o Parecer 18/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
111 deferimento. 20. Processo n.º 23080.010403/2008-85 - Elizangela Nissola solicita revalidação de  
112 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
113 unanimidade o Parecer 19/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
114 deferimento. 21. Processo n.º 23080.016297/2007-62 - Valdir Zub Junior solicita revalidação de  
115 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
116 unanimidade o Parecer 20/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
117 deferimento. 22. Processo n.º 23080.007635/2007-75 - Viviane Rafael Vezzosi solicita  
118 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
119 por unanimidade o Parecer 21/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
120 deferimento. 23. Processo n.º 23080.012359/2008-48 - Romy Rosendo Castro Justiniano solicita  
121 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
122 por unanimidade o Parecer 22/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
123 deferimento. 24. Processo n.º 23080.012520/2008-83 - Myriam Guliana Patino Cuba solicita  
124 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

125 por unanimidade o Parecer 23/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
126 deferimento. 25. Processo n.º 23080.054075/2006-67 – Luiz Gonzaga Teixeira Pires solicita  
127 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
128 por unanimidade o Parecer 24/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
129 deferimento. 26. Processo n.º 23080.013600/2007-75 – Marlon Willfrid Fritze Soares solicita  
130 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
131 por unanimidade o Parecer 25/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
132 deferimento. 27. Processo n.º 23080.005723/2006-51 – Noeli Fátima Rossi solicita revalidação  
133 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
134 unanimidade o Parecer 26/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
135 deferimento. 28. Processo n.º 23080. 012357/2008-59 – Miriam Tereza Cuadros Velasco solicita  
136 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou  
137 por unanimidade o Parecer 27/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
138 deferimento. Em informes gerais, a Presidência falou sobre a adesão desta Instituição no novo  
139 projeto de Revalidação de Diplomas de Medicina, e também sobre a retomada dos ensaios de  
140 formaturas. Em seguida comentou que será formalizada a proposta feita pelo Magnífico Reitor na  
141 reunião dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em relação à forma de “pagamento da  
142 gratificação” e disse que sugestões quanto à forma de se utilizar o valor monetário poderão ser  
143 encaminhadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros  
144 e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva  
145 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela  
146 Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 15 de março de 2010.